Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
21/07/2025 - 14:29:26

LEI Nº 1.719/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024 PARA AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL DE 170 PARA 190 AGENTES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° Fica alterado o **anexo I** da Lei Complementar nº 1.647 de 4 de julho de 2024, que trata do cargo do quadro permanente de pessoal, onde se lê:

Agente de apoio educacional – 170 cargos – 30h semanais.

Assim, com a alteração passará a ler-se:

Agente de apoio educacional – 190 cargos – 30h semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente alteração na lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em lei orçamentária anual.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://venda.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3202007007007006003005005002001000, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: e7360859daa2c64e19a0ea74845e7264